



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 084/17
Data 07/06/17

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 87.892,20 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

03.00 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
03.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00092.041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.32(337)	Materiais Bens e Serviços de Dist. Gratuita....	R\$ 8.407,85
3.390.32(337)	Materiais Bens e Serviços de Dist. Gratuita....	R\$ 600,00
4.490.51(329)	Obras e Instalações.....	R\$ 9.090,02
4.490.51(329)	Obras e Instalações.....	R\$ 800,00
4.490.51(330)	Obras e Instalações.....	R\$ 14.396,28
4.490.51(330)	Obras e Instalações.....	R\$ 1.000,00

03.00 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.00112.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
4.490.52(148)	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 32.962,68
4.490.52(148)	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
4.490.52(103)	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 11.000,00

03.00 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.00112.032	Manutenção do Ensino Infantil	
3.390.30(126)	Material de Consumo.....	R\$ 7.035,37
3.390.30(126)	Material de Consumo.....	R\$ 600,00

TOTAL.....R\$ 87.892,20



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

Art. 2º. Como recurso para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o superávit financeiro de arrecadação e o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
337	Transferências Voluntárias Públicas Estadual Custeio (Superávit)	8.407,85
337	Transferências Voluntárias Públicas Estadual Custeio (Provável Excesso de Arrecadação)	600,00
329	UBS Presidente Kennedy (Superávit)	9.090,02
329	UBS Presidente Kennedy (Provável Excesso de Arrecadação)	800,00
330	UBS Sede Progresso (Superávit)	14.396,28
330	UBS Sede Progresso (Provável Excesso de Arrecadação)	1.000,00
126	Reforma e Equipamentos para a Creche (Superávit)	7.035,37
126	Reforma e Equipamentos para a Creche (Provável Excesso de Arrecadação)	600,00
148	Transferência Voluntária Públicas Estadual (Superávit)	32.962,68
148	Transferência Voluntária Públicas Estadual (Provável Excesso de Arrecadação)	2.000,00
103	5% Transferências Constitucional do Fundeb (Provável Excesso de Arrecadação)	11.000,00
	TOTAL	87.892,20

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para 2017, sendo as dotações criadas a maior no valor desta Lei, e as dotações da receita aumentadas no mesmo valor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 08 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recebe de:

Parâmetros: 08 dias

Em: / /

Presidente da Comissão

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Pres. Redação*

Em: / /

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 13/06/17

1ª Votação: 20/06/17 votos 8 x 0

2ª Votação: / / votos

3ª Votação: / / votos

Aprovado: 20/06/17



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 084/17

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um crédito suplementar

As dotações aumentadas para contabilizar as despesas de dos programas da saúde e educação, onde existiam recursos disponível no final do exercício de 2012.

Para a execução do programa também será utilizado recursos dos rendimentos de aplicação (provável excesso de arrecadação) e de contrapartida, fonte 103(5% Transferências Constitucionais do FUNDEB).

Os gastos serão executados de acordo com as normas de cada programa.

A cobertura será feita com o superávit financeiro de arrecadação das Fontes, e com o provável excesso de arrecadação por fonte.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 08 de junho de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal